

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 104 /2007

Goiânia, 11 de outubro de 2007.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- O Programa de Participação Popular e Intersetorialidade na Reforma Sanitária e no Sistema Único de Saúde com ações voltadas para o Controle Social;
- 2- Incorporar as recomendações advindas das conferências municipais de saúde e seus impactos nas políticas de saúde no Estado, levando-se em consideração, sobretudo, os indicadores de processo e de resultados das agendas municipais de saúde e os mapas das demandas contidos nos relatórios finais das conferências, dos Planos Municipais de Saúde e Relatório de Gestão das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios envolvidos de 2003 a 2006;
- 3- Garantir e contribuir que as estratégias de incorporações das recomendações das conferências nas Políticas de Saúde, tenham os resultados dos seus estudos e análises disponibilizados através de publicação em papel e meio eletrônico;

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM** o Programa de Participação Popular e Intersetorialidade na Reforma Sanitária e no Sistema Único de Saúde do Estado, proposto pela Universidade Federal de Goiás.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Mún. Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB